



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 520, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia **Comissão Especial de Avaliação** para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea “e”, do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação, para conduzirem o **Processo Seletivo Simplificado**, da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando contratação por tempo determinado para os cargos de **Professor de educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 9º ano, educação especial e EJA**, com os seguintes membros:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Daniela da Silva Santelli;
- b) Maria do Carmo Pato Cunha Barboza.

II – Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED:

- a) Ana Carolina Berguerand;
- b) Carlos Eduardo Stabenow Minari;
- c) Celina Espinoza Perez;
- d) Gilda Ferreira dos Santos;
- e) José Jailton Crispim Alves;
- f) Maria de Fátima Tavares Silva Cardoso.

III – Representantes da Coordenação Pedagógica da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED:

- a) Bárbara de Paula Coutinho de Freitas – Ensino Fundamental (anos finais);
- b) Izilda Maria da Silva – Educação Especial;
- c) Lourdes Gomes de Matos – Educação Infantil;
- d) Rosângela Dutra de Oliveira – Ensino Fundamental (anos iniciais);
- e) Rosicleia Pulquério Garcia Martins – Educação de Jovens e Adultos – EJA.

IV – Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED:

- a) Aline Cristina Ramos Ricci;
- b) Marcio Albino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

V – Representante dos Gestores das Unidades de Ensino Fundamental:

a) Elisângela Pereira da Silva.

VI – Representante dos Gestores das Unidades de Educação Infantil:

a) Claudia Adriana de Oliveira.

VII – Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

- a) Claudete de Souza Silva;
- b) Geni Messias Alves Barreto.

VIII – Representante dos Secretários das Unidades Escolares:

a) Elaine Perin Ribeiro.

Art. 2º A Comissão Especial deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 20 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3473 de 27/11/2023